



Governo do Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

**Consolidação de apoio Privado para complementação da bolsa
alimentação para alunos em situação de extrema pobreza do
estado de São Paulo**

2020

Sumário

1. A Comunitas	3
2. BISC (Benchmarking do Investimento Social Corporativo)	4
3. Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável	4
4. Objetivos.....	5
5. Modelo de Governança	5
6. Abordagem do Programa	7
7. Estágios de Governo	7
8. Atividades Comunitas.....	8
9. Replicabilidade	10
10. Informações do Projeto.....	11
10.1. Contexto Atual e Desafio:.....	11
10.2. Justificativa:.....	14
10.3. Objetivos:	14
10.4. Metodologia:.....	15
10.5. Resultados Esperados:	17
10.6. Prazo:	17
10.8. Fatores Críticos de Sucesso:	18
10.9. Atividades:.....	18
10.10. Acompanhamento dos resultados:	18
10.11. Cronograma:	19

1. A Comunitas

A Comunitas é uma organização da sociedade civil brasileira que tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos investimentos sociais corporativos e estimular a participação da iniciativa privada no desenvolvimento social e econômico do país.

Por meio do envolvimento de diversos atores, estimula e fomenta ações conjuntas com o propósito comum de promover o desenvolvimento sustentável. A organização conta com o apoio de líderes de grandes empresas, engajados nas várias frentes de atuação da Comunitas, como o BISC (Benchmarking do Investimento Social Corporativo), o Encontro de Líderes e o Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável, programa de aprimoramento da gestão pública.

A convicção da Comunitas é de que as empresas brasileiras podem contribuir para a superação dos problemas de ordem econômica e social em diferentes regiões do país, aportando conhecimento especializado e ferramentas de gestão que podem garantir maior eficiência ao setor público. Nesse sentido, a Comunitas aposta na atuação em rede para o estabelecimento de novos padrões de colaboração que possam transformar a realidade dos governos brasileiros.



2. BISC (Benchmarking do Investimento Social Corporativo)

Realizada anualmente, desde 2007, a pesquisa Benchmarking do Investimento Social Corporativo (BISC) foi a precursora das atividades desenvolvidas pela Comunitas.

O BISC é uma valiosa ferramenta que traça parâmetros e comparações sobre o perfil do investimento social privado no Brasil, acompanhando a evolução dos compromissos sociais das empresas participantes, que acreditam na sua parcela de responsabilidade na proteção do meio ambiente e geração de solidariedade social.

O objetivo do relatório BISC é aprimorar a gestão social privada, qualidade e impacto do investimento social, influenciando, decididamente, na eficácia do gasto social, permitindo que o responsável pelo investimento compreenda como e onde investir de forma mais aperfeiçoada. Além disso, por meio de uma parceria abrangente e inovadora com o CECP e com The Global Exchange, consegue-se comparar esses investimentos aos padrões internacionais e promover uma convergência mundial, reunindo os mais expressivos líderes empresariais em prol do desenvolvimento social.

Com a pesquisa, também é possível refletir sobre o impacto das ações e desenvolver metas para maximizá-las, além de identificar possíveis desafios futuros. Como resultado, transformações mais significativas na qualidade de vida das comunidades e promoção de maior aproximação da empresa com a sociedade.

3. Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

O Programa Juntos é uma coalizão de líderes empresariais em prol da melhoria da gestão pública no Brasil. Presente em diversas cidades brasileiras, o programa foi criado em 2012 a partir de uma reflexão feita por acionistas e presidentes de empresas nacionais, reunidos no 5º Encontro de Líderes promovido pela Comunitas. O grupo desenvolveu um modelo inovador de qualificação dos investimentos sociais corporativos ao optar pela atuação direta em parcerias com administrações municipais.

A iniciativa partiu da premissa de que atuar em conjunto com o poder público, envolvendo e engajando a sociedade civil, faria com que seus investimentos sociais fossem mais sustentáveis e perenes, promovendo impactos realmente transformadores na realidade dos governos brasileiros.

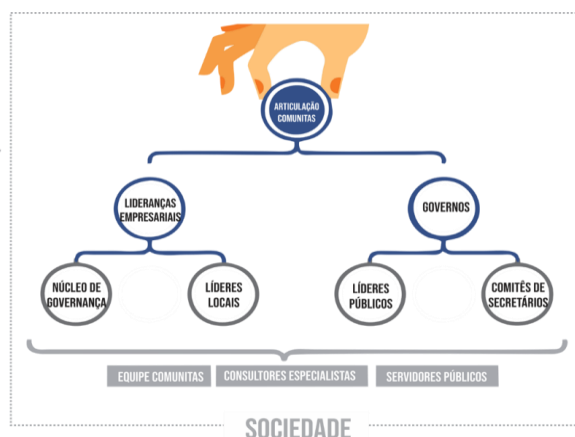
Ao atuar em parceria com esses governos, o Juntos se distancia dos modelos tradicionais de cooperação entre o setor privado e a administração pública e apoia iniciativas que respondem ao modelo de desenvolvimento das cidades e estados, e não a projetos isolados, criando soluções com o setor público e não para o setor público.

4. Objetivos

O Juntos tem como objetivo promover a participação da sociedade na administração pública, com a inclusão de cidadãos nas discussões e nos processos de tomada de decisões sobre as prioridades municipais. O envolvimento de líderes empresariais compreende um dos eixos fundamentais no sucesso do programa. Além de garantirem a sustentabilidade financeira do Juntos, através do investimento direto de recursos, os líderes são convidados a participar do acompanhamento das iniciativas e da definição de diretrizes de longo prazo, atuando em diálogo constante com os governos.

5. Modelo de Governança

O modelo de governança do programa pode ser resumido no diagrama abaixo:



- A) O **Comitê de Líderes Nacional** é a principal esfera da governança do programa. Composto por líderes empresariais, é responsável por estabelecer diretrizes, determinar o escopo das atividades e acompanhar as ações em cada localidade. A Comunitas promove reuniões periódicas com o grupo, nas quais são definidas as ações estratégicas do período seguinte, bem como são avaliados os resultados do programa como um todo.
- B) Em cada cidade ou estado, o comitê atua em diálogo com um grupo de líderes empresariais locais. Juntos, o Comitê de Líderes Nacional e o Comitê de Líderes Locais formam o **núcleo de governança**, que estabelece um compromisso de governança compartilhada e transparente com o prefeito e seus secretários. O núcleo é fundamental para a sustentabilidade das ações.
- C) No nível executivo, o modelo de governança do Juntos é composto pela **equipe da Comunitas**, pelo comitê gestor dos governos e por consultores especializados. Esses são os atores responsáveis pela operação do programa no dia-a-dia das cidades. A equipe da Comunitas lidera a operação, sendo responsável por articular as parcerias e gerir a rede de stakeholders engajados no programa, em diálogo permanente com os governadores, prefeitos e secretários.
- D) O **comitê gestor**, por sua vez, é composto por secretários próximos aos prefeitos e governadores e que tenham legitimidade para pactuar as diretrizes do Juntos

com outros gestores, além de capacidade de liderança para engajar servidores públicos no atendimento das metas estabelecidas. Os membros do comitê desempenham papel fundamental no desenvolvimento das frentes de trabalho e na garantia de sustentabilidade do programa.

- E) Os **consultores especializados** são os atores que detêm o conhecimento especializado e a metodologia para subsidiar a atuação do Juntos nos desafios de cada território. Trata-se de consultores contratados pela Comunitas com os recursos investidos pelos líderes empresariais, o que significa que o programa não representa qualquer custo para os cofres públicos. Os consultores são selecionados de acordo com os desafios identificados pelo Núcleo de Governança.

6. Abordagem do Programa

Além de atuar pela melhoria da gestão e dos serviços públicos, o Programa Juntos promove o fortalecimento das lideranças. O empoderamento e o engajamento da sociedade é, da mesma forma, condição primordial para a sustentabilidade e a manutenção das conquistas.

A abordagem top-down e bottom-up é um grande diferencial do programa, combinando a melhoria da gestão nos processos internos da prefeitura e a inovação em serviços públicos, a partir da cocriação com servidores e usuários. A partir dos eixos de fortalecimento de lideranças e promoção do controle social, o Programa Juntos assume que processos de transformação na gestão pública dependem de lideranças fortalecidas e engajadas e, ainda, que o controle social e a transparência são condições para a sustentabilidade dessas transformações.

7. Estágios de Governo

Todas as ações do programa são desenvolvidas com o objetivo de contribuir para que os gestores da rede sejam atores-chave na construção de uma administração pública transparente e aberta ao diálogo com a sociedade, capaz de responder às demandas por políticas sociais com eficiência, qualidade e responsabilidade fiscal. Nesse sentido, o programa é guiado por um framework que oferece referências concretas para a análise dos diferentes estágios pelos quais transitam os governos em sua relação com a sociedade e em sua capacidade de oferecer serviços públicos. O framework que guia o Juntos pode ser resumido no diagrama abaixo.



Ainda que não seja possível afirmar que qualquer governo no Brasil ou no mundo se encontre no estágio 4.0 dessa régua, ela serve ao propósito de analisar as diferentes características dos governos brasileiros que transitam entre os estágios e, assim, oferece subsídios para a formulação de diretrizes que apontem para uma administração pública do futuro.

8. Atividades Comunitas

a. Coordenação

A coordenação das frentes de trabalho de uma cidade ou estado que fazem parte do Programa Juntos é uma das atividades primordiais do trabalho da Comunitas. Além de acompanhar e analisar as informações do andamento das frentes, o coordenador ou coordenadora também atua diretamente nas ações estratégicas e operacionais

relacionadas ao trabalho, garantindo a capilaridade do programa, bem como a articulação com as atividades em andamento em toda a rede. Desta forma, é possível identificar oportunidades e desafios das frentes e atuar em sinergia com as áreas de comunicação e conhecimento, a fim de contribuir para a sistematização e disseminação de ações e resultados.

Entre suas diversas atividades, estão sob a responsabilidade do coordenador:

- Acompanhar o desenvolvimento das frentes de trabalho de forma sistemática com os consultores especializados e o governo, com o objetivo de viabilizar a execução do projeto;
- Produzir análises e revisões de propostas, planejamento de ações e relatórios para acompanhamento das ações desenvolvidas;
- Mobilizar líderes e gestores públicos, além de consultores especializados e servidores, na garantia do andamento das frentes, envolvendo a identificação de desvios e problemas, propondo medidas para solucioná-los;
- Articular, coordenar e executar todas as etapas de realização de eventos e reuniões do programa, envolvendo líderes da governança e demais atores do projeto (prefeitos, governadores, secretários, consultores especializados, entre outros).

b. Sistemática de Acompanhamento

Para o acompanhamento consistente das frentes de trabalho, foi desenvolvida uma sistemática de reuniões de acompanhamento classificadas por níveis funcionais dos governos – chamados de N3, N2 e N1. Cada um desses níveis está condicionado a um grau de decisão: o N3 é o operacional, o N2 é o tático e o N1 é o estratégico.

A equipe da Comunitas costumeiramente acompanha as reuniões de N2 e N1, mas também pode participar das reuniões de N3, quando necessário. Para um bom funcionamento das atividades de acompanhamento, é imprescindível a participação e o envolvimento das lideranças, principalmente do prefeito ou governador, nas decisões e na legitimação da estratégia. A liderança dos secretários do **comitê gestor** e do **prefeito**

e/ou governador é o principal elemento de engajamento da frente. A N1 é a reunião mais importante da estrutura e sua periodicidade deve ser mantida.



Figura: Pirâmide de Acompanhamento

Além disso, o modelo estruturado de governança compartilhada do Juntos promove a interação entre os atores sociais e a troca constante de informação e conhecimento através de uma série de reuniões e atividades estratégicas, são elas:

a) Reuniões de Governança

Trata-se de encontros periódicos entre líderes empresariais locais e da governança e lideranças públicas, com o objetivo de acompanhar os resultados do período e pactuar diretrizes para o futuro.

b) Encontros Rede Juntos

O objetivo dos encontros é unir secretários municipais e estaduais por área temática e promover um espaço de debate, troca e reflexão acerca dos desafios e soluções tocantes à gestão pública.

9. Replicabilidade

Com o objetivo de disseminar e replicar boas práticas, a Comunitas possui uma área de conhecimento, responsável pela produção de conteúdo para disseminação e

replicabilidade do conhecimento gerado através de suas ações. A sistematização das frentes do Juntos compreende resgatar, ordenar, interpretar e analisar as iniciativas lideradas pela Comunitas, pactuadas pelo Núcleo de Governança e executadas por nossos parceiros técnicos, coordenadas pela equipe do Juntos, em constante diálogo com os gestores públicos. Dessa forma, as iniciativas são co-criadas para serem replicadas em outros estados e cidades, ampliando o impacto do programa.

Isso acontece por duas formas complementares:

A) Plataforma Rede Juntos

A plataforma digital Rede Juntos é um espaço de troca e aprendizado em gestão pública, que possui o objetivo de disseminar o conhecimento gerado a partir das frentes de trabalho do Programa Juntos e fortalecer uma rede formada por lideranças públicas, secretários e diretores, especialistas na área e público interessado em geral. Seu conteúdo é aberto e dinâmico, com interação direta e conteúdo produzido, inclusive, pelos próprios servidores.

B) Publicações

As cartilhas são materiais desenvolvidos para apoiar na disseminação e replicabilidade da sua metodologia. Destina-se, na maior parte, a propor alternativas para municípios que desejam se inspirar nessas boas práticas.

10. Informações do Projeto

10.1. Contexto Atual e Desafio:

Além do governo federal, diversos governos estaduais e municipais dispõem de programas de transferência de renda à população vulnerável como forma de combater à desigualdade social e pobreza nos territórios. Tais ações têm gerado resultados positivos na melhora das condições de vida dos beneficiários, e os cadastros governamentais para inclusão e avaliação de condicionalidades destes programas têm se aprimorado com o tempo (a exemplo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico), embora muito ainda se tenha para evoluir e erradicar a

pobreza no país.

Com a pandemia do coronavírus e as medidas de segurança anunciadas pelo Ministério da Saúde para o combate à sua disseminação (que enfatizam a importância do isolamento social para prevenir a transmissão generalizada do vírus), vê-se consequências econômicas severas, paralisação de atividades produtivas com demissões em massa, pequenos e microempresários com dificuldades de manter seus empreendimentos e a população de baixa renda com redução considerável do valor necessário para subsistência básica.

Internacionalmente, vários países têm visto a transferência direta de renda como uma forma de mitigar os efeitos da crise. De acordo com matéria publicada na Exame¹, pelo menos 30 países têm utilizado diversas formas de transferência de renda (como transferências diretas de renda, subsídios temporários nos salários, licenças remuneradas para quem for contaminado) para tentar evitar a tragédia social que assolará a população mais pobre.

No Brasil, tanto o governo federal (no âmbito do Programa Bolsa Família), quanto alguns governos dos entes subnacionais têm buscado ampliar a base de beneficiários ou mesmo os valores despendidos com esses programas para auxiliar essas famílias a atravessar essa crise, evitando o agravamento da fome e substancial aumento da informalidade. Tais ações, além de propiciar uma ajuda emergencial de curto prazo para famílias em situação de vulnerabilidade (temporária ou não), podem propiciar efeitos econômicos positivos, com impacto na demanda de bens e serviços.

Uma importante forma de auxílio às famílias tem sido a concepção de “bolsas” ou “auxílios” para alunos da rede pública com recursos inicialmente previstos para a merenda escolar: governos estaduais e municipais têm concebido programas sociais para garantir que a suspensão das aulas (e das refeições oferecidas nas escolas e

¹ <https://exame.abril.com.br/economia/dinheiro-na-conta-e-subsidios-como-paises-mitigam-impactos-do-coronavirus/>, acesso em 02/04/2020

creches) não impacte a saúde e bem-estar dos estudantes. Nesse aspecto, destaca-se a iniciativa do governo do Estado de São Paulo, que publicou o Decreto nº 64.891/2020 no dia 31/03/2020, prevendo “atendimento de necessidade inadiável de alunos da rede pública estadual de ensino em situação de pobreza ou de extrema pobreza, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus)”, conforme especificação abaixo:

Artigo 1º – Enquanto perdurarem o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a suspensão das aulas no âmbito da Secretaria da Educação, determinada pelo Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, o fornecimento de alimentação na rede pública estadual e, em caráter excepcional e complementar, nas redes públicas municipais preservará o atendimento dos alunos inseridos em unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou de extrema pobreza, observadas as disposições deste decreto.

Parágrafo único – Para fins do disposto no “caput” deste artigo, caracterizam-se como famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza as que auferam renda familiar mensal “per capita” de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), consoante disposto nos Decretos federais nº 7.492, de 2 de junho de 2011, e nº 5.209, de 17 de setembro de 2014.

Por meio desse decreto o governo do estado se comprometeu a fornecer alimentação aos estudantes em situação de pobreza ou de extrema pobreza, mediante pagamento de benefício financeiro ao responsável legal de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, cadastrados no CadÚnico e que sejam beneficiários ou não do Programa Bolsa Família.

Foi estabelecido que o valor a ser disponibilizado até o último dia útil de cada mês de suspensão de aulas equivalerá a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por aluno e, a forma de recebimento deste recurso ainda será disciplinada por Resolução da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC.

Em São Paulo, o governo decretou estado de emergência em 21/03/2020 e as aulas começaram a ser gradativamente suspensas desde o dia 16/03/2020 impactando

milhares de alunos e suas respectivas famílias, porém, de maneira mais intensa, os alunos em situação de pobreza ou extrema pobreza que têm na merenda escolar a principal refeição do dia.

Nesse contexto, considerando a iniciativa já em execução governo do estado e a possibilidade de proporcionar maior bem-estar aos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade, acredita-se que a iniciativa privada pode atuar em conjunto com o poder público estadual complementando o valor a ser disponibilizado, com o intuito de mitigar os efeitos da crise econômica e social causada pelas medidas de enfrentamento da propagação do COVID-19.

10.2. Justificativa:

O projeto se justifica em virtude da necessidade de oferecer às famílias dos alunos de baixa renda do estado de São Paulo um auxílio para garantir a necessidade nutricional de estudantes durante o período em que perdurar a suspensão das aulas e medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades públicas.

Tendo em vista as limitações orçamentárias que abrange os órgãos públicos (principalmente os órgãos do Poder executivo) e também limitações impostas pelo período eleitoral (que impedem a instituição de um novo programa de transferência de renda, por exemplo), acredita-se que a obtenção e transferência de recursos privados aos beneficiários seja uma alternativa viável, socialmente efetiva e que está em consonância com os princípios da eficiência e racionalidade administrativa.

10.3. Objetivos:

O objetivo do projeto é **a mobilização de recursos privados e garantir a 113.290 (cento e treze mil, duzentos e noventa) alunos identificados pelo governo do estado de São Paulo como em “situação de extrema pobreza e que não recebem o benefício do Bolsa Família “a complementação do valor a ser recebido a título de bolsa-alimentação na**

proporção “1:1”, ou seja, cada aluno receberá, a título de complementação privada o mesmo valor oferecido pelo governo estadual, chegando assim ao “dobro” do valor previsto no Decreto Estadual nº 64.891/2020.

De maneira ampla, espera-se impactar a saúde nutricional e bem-estar de diversas famílias em situação de vulnerabilidade do estado, contribuindo para evitar o alargamento da pobreza e desigualdade social.

10.4. Metodologia:

A metodologia do projeto leva em consideração as diretrizes do Programa Juntos para o Desenvolvimento Sustentável no que concerne à preocupação com ações estruturantes, a replicabilidade, a governança compartilhada e, não menos importante, a sustentabilidade das ações propostas.

Nesse aspecto, para apoiar o governo do estado de São Paulo pretende-se obter captação de recursos da iniciativa privada tanto com as lideranças empresariais atuantes na governança do programa Juntos, e também junto a outras empresas e grupos da sociedade civil organizada (e não organizada) que se interessem em apoiar a iniciativa do governo.

O ferramental para obtenção do apoio para alcançar o valor necessário para dobrar o benefício do “bolsa-alimentação” inclui publicidade em larga escala nas redes sociais da Comunitas e de instituições parceiras, bem como no trabalho de captação interna junto às lideranças que já direcionam recursos de investimento social privado para as iniciativas coordenadas pela Comunitas em mútuo acordo com os governos.

Os critérios para definir quais são as crianças beneficiárias desse programa partiram de informações disponibilizadas pela SEDUC e considera a identificação de alunos em situação de pobreza e extrema pobreza que sejam ou não beneficiários do Programa Bolsa Família, conforme números informados abaixo:

Situação do beneficiário	QTDE_alunos
Situação de pobreza que recebe Bolsa Família	205.070
Situação de extrema pobreza que recebe Bolsa Família	415.877
Situação de extrema pobreza que não recebe Bolsa Família	113.290
Total de beneficiários	734.237

Fonte: Secretaria Estadual de Educação - SEDUC

Sendo assim, verifica-se que o estado beneficiará 734.237 alunos com a iniciativa. No entanto, o público-alvo que compreende o escopo deste plano de trabalho serão apenas os alunos “em situação de extrema pobreza que não recebem o benefício do Bolsa Família”, tendo em vista que compreende à parcela de beneficiários que sofrerá de maneira mais intensa os efeitos econômicos e sociais ocasionados pela pandemia do COVID-19 e pelas medidas de segurança que foram impostas para evitar a propagação do vírus.

Nesse aspecto, **para os 113.290 estudantes supramencionados, além dos R\$ 55,00 previstos pelo governo do estado, a Comunitas, por meio da contribuição de apoiadores privados, aportará mais R\$55,00. De acordo com informações disponibilizadas pela SEDUC, essa ação impactará 86.139 famílias de toda rede pública estadual.**

No que se refere aos meios de operacionalização do pagamento da complementação do benefício ao público-alvo do projeto, destaca-se que será feita a intermediação junto à empresa Pic Pay Serviços S.A, empresa contratada pela governo do estado para fins de administração do benefício de auxílio alimentação, por meio da disponibilização do recurso via aplicativo de celular, possibilitando aos usuários (e seus responsáveis) a realização de compras em máquinas de cartão crédito, realização de saques em caixas 24 horas ou mesmo transferência direta para fornecedores.

Pela necessidade de urgência na disponibilização do recurso aos beneficiários, o valor mobilizado pela Comunitas será diretamente transferido para a Pic Pay Serviços S.A em consonância com a base de dados de alunos a ser disponibilizada pelo governo do

Estado, e, uma vez confirmada a transferência de recursos para a empresa, o valor cairá na conta do responsável pelo aluno em até dois dias.

10.5. Resultados Esperados:

Espera-se, com as atividades de *“Consolidação de apoio Privado para complementação da bolsa alimentação para alunos em situação de extrema pobreza do estado de São Paulo”*, auxiliar o governo do estado a garantir a segurança alimentar dos alunos que dependem fundamentalmente da merenda escolar para sustento diário e estariam temporariamente impedidos de usufruir deste benefício se não fosse a disponibilização de recursos via cartão-alimentação.

Para além do foco no curto-prazo e mitigação dos efeitos causados pelo combate à disseminação do COVID-19, acredita-se que a iniciativa pode mobilizar a formatação de novos projetos e programas voltados para garantia não apenas da subsistência, mas do desenvolvimento sustentado destes alunos e de suas respectivas famílias.

10.6. Prazo:

O projeto será implementado no período de 60 (sessenta) dias considerando a previsão de complementação ao auxílio-alimentação do público alvo indicado no item 10.4 nos meses de abril e maio. A vigência da presente cooperação será de 90 (noventa) dias, tempo necessário para o acompanhamento e finalização da implementação retro mencionada. O prazo poderá ser prorrogado e o número de parcelas pagas aos alunos poderá ser acrescido em decorrência de novas diretrizes envolvendo o combate à disseminação do COVID-19 e a permanência da suspensão das aulas na rede pública de ensino municipal.

10.7. Equipe:

O projeto contará com a dedicação da equipe técnica da Comunitas em colaboração com servidores da Secretaria Estadual de Educação e profissionais da Pic Pay Serviços S.A.

10.8. Fatores Críticos de Sucesso:

São fatores críticos de sucesso:

- (I) Disponibilização, via Pic Pay Serviços S.A, da base de dados dos alunos do governo do estado de São Paulo para o correto direcionamento dos recursos às famílias beneficiárias, conforme recorte definido no presente Plano de Trabalho;
- (II) Administração do fluxo financeiro do benefício pela empresa Pic Pay Serviços S.A, garantindo aos beneficiários a disponibilização dos recursos previstos nos prazos previamente indicados.
- (III) Publicização pela Secretaria Estadual de Educação sobre a disponibilidade do benefício em veículos de grande circulação e também em todos os canais de comunicação da própria secretaria.

10.9. Atividades:

Podemos elencar três grupos de atividades:

- (I) Captação de recursos e campanha de mobilização coordenada pela Comunitas, incluindo elaboração e divulgação de ferramental publicitário em larga escala nas redes sociais e *website* da instituição (e entidades parceiras);
- (II) Elaboração de relatório técnico/financeiro dos recursos entregues aos beneficiários;
- (III) Reuniões de monitoramento a serem realizadas entre a equipe técnica da Comunitas, empresa Pic Pay Serviços S.A e equipe técnica da Secretaria Estadual de Educação.

10.10. Acompanhamento dos resultados:

A articulação para a sustentabilidade do projeto compõe um dos principais pilares na atuação da Comunitas junto aos entes públicos. Nesse sentido, serão realizadas reuniões de acompanhamento, visando aferir o impacto dos resultados e também promover a interação entre os atores sociais e a troca constante de informação e conhecimento através de reuniões estratégicas, a saber, as reuniões de Governança e Encontros Rede Juntos:

- a) Reuniões de Governança: trata-se de encontros periódicos entre líderes empresariais locais e da governança e lideranças públicas, com o objetivo de acompanhar os resultados do período e pactuar diretrizes para o futuro.
- b) Encontros Rede Juntos: o objetivo dos encontros é unir secretários municipais e estaduais por área temática e promover um espaço de debate, troca e reflexão acerca dos desafios e soluções tocantes à gestão pública.

Em relação especificamente ao trabalho de *“Consolidação de apoio Privado para complementação da bolsa alimentação para alunos em situação de extrema pobreza do estado de São Paulo”*, que consubstancia objeto deste Plano de trabalho, o acompanhamento será crucial para verificar a concretização do benefício aos alunos e identificar novas frentes de trabalho que possam se complementar a este projeto e gerar impacto de médio e longo prazo no público alvo.

10.11. Cronograma:

O cronograma para efetivação do projeto *“Consolidação de apoio Privado para complementação da bolsa alimentação para alunos em situação de extrema pobreza do estado de São Paulo”* contará com os seguintes pontos de controle:

- Período de captação junto à iniciativa privada;

- Transferência de recursos à Pic Pay Serviços S.A para complementação do auxílio alimentação do público-alvo descrito neste plano de trabalho;
- Prestação de contas e apresentação dos resultados.

Destaca-se que a definição dos prazos de cada etapa dependerá de alinhamento junto à secretaria de educação do estado e que o prazo do projeto informado no item 10.6 poderá ser ampliado em virtude de novas diretrizes que possam vir a ser divulgadas pelas autoridades dos órgãos públicos de saúde.